



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 114 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros integrantes da Coordenação do Conselho do Fundo Municipal de Ambiente (FUCAM), para o biênio 2021/2023.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade da nomeação dos membros do FUCAM – **Fundo Municipal de Ambiente** do Município de Araruama, em atendimento ao disposto no art.4º da Lei nº 1.117, de 11 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o FUCAM – **Fundo Municipal de Ambiente** do Município de Araruama, com o fim de assumir suas funções e responsabilidades nos termos da Lei nº 1.117/2001, os seguintes membros indicados:

- Presidente e Gestor do Fundo: Claudio Leão Barreto;
- Coordenador do Fundo: Luiz Guilherme Barbosa Baalbaki;
- Tesoureiro do Fundo: Fábio Lessa Tinoco;
- Representante da Associação dos Contabilistas de Araruama: Maria Alipia Maia de Almeida;
- Representante da Colônia de pescadores Z-28: Nadrijane Rodrigues Santos;
- Representante de Organização não Governamental: Marli Alves da Cunha.

Art. 2º - Ressalte-se que o mandato dos representantes do FUCAM será exercido sem qualquer ônus e suas funções consideradas como prestação de serviço relevantes ao Município.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 2(dois) anos, a partir da publicação do presente, admitindo-se a substituição. De forma que em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 02 de agosto de 2021.

LIVIA BELLO
Livia de Chiquinho
Prefeita